



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Gilberto de Jesus Mendes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e treze minutos (16h13min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pelo **Vereador Douglas Cristino da Silva.**

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 265/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 53/2024 de autoria do Ver. Rubens Angioletti. Respostas de Indicação - Ofício nº 264/2024/GABPREF - Resposta da indicação nº 596/2024, de autoria da Vereadora Anna Carolina C. Martins; Respostas de Indicação - Ofício nº 266/2024/GABPREF - Resposta de diversas indicações. Respostas de Indicação - Ofício nº 268/2024/GABPREF - Resposta da indicação nº 271/2024, de autoria do Vereador Bruno Alfredo Laureano. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1347/2024** - para que elaborem material online e impresso com orientações sobre prevenção a fraudes e golpes virtuais, especialmente voltado aos idosos. **Indicação nº 1348/2024** - para que elabore material informativo online e impresso sobre o que caracteriza um relacionamento abusivo, incluindo sinais e comportamentos típicos, e recursos e locais disponíveis para vítimas; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1359/2024** - Solicitando a retirada da areia do parque, reposicionamento dos canos de escoamento e fazer um contrapiso para futura instalação de piso emborrachado, no CEI Omar Luis Macagnan. **Indicação nº 1360/2024** - Solicitando que seja revisado o sistema pluvial e realizado a limpeza da boca de lobo, da rua Manoel Bandeira localizada no bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1345/2024** - solicitando que realizem a repintura de sinalização de trânsito em toda extensão da Rua Otto Hoier, localizada no Bairro Cidade Nova. **Indicação nº 1346/2024** - solicitando que seja realizado manutenção no asfalto, em toda extensão da rua Arnaldo Corrêa de Melo, no bairro Cidade Nova; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1327/2024** - Solicitando que seja permitido estacionamento de caminhão somente entre os números 510 a 712, na Rua Enedina Davila Ferreira. **Indicação nº 1328/2024** - Solicitando a colocação de placa indicativa da rua Poeta Bento, bairro Cordeiros; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 1314/2024** - Solicitando a colocação de placas indicativas de nome de rua na esquina da Rua Doutor Alexandre Fleming com a Rua Uruguai, bairro Centro. **Indicação nº 1315/2024** - Solicitando a implantação de uma faixa de pedestre na Rua João Gaya, na proximidade do cruzamento com a Rua Fiuza Lima, bairro Vila Operária; **Indicações do Vereador GILBERTO JESUS MENDES - PL: Indicação nº 1329/2024** - Solicita urgente reparo no asfalto da rua São Joaquim, em frente a parada de ônibus, bairro São Vicente. O local está repleto de buracos, causando transtornos e favorecendo acidentes. **Indicação nº 1330/2024** - Solicita com urgência que seja feito faixas de pedestres elevadas no cruzamento das ruas Saúl Schead dos Santos e Luíz Lopes Gonzaga para a segurança das crianças da Escola José Medeiros Vieira; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 1342/2024** -



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Solicitando a troca de lâmpada do poste localizado na Av. Min. Victor Konder, em frente ao edifício de nº 240, bairro Centro; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos: Indicação nº 1357/2024** - Solicita que seja realizada a repintura da faixa de embarque e desembarque em frente ao Centro Educacional Educarte Kids I, na Rua Teodoro Luiz Pereira, bairro São João. **Indicação nº 1358/2024** - Solicita reparos no asfalto da Rua Raimundo Binder, bairro Ressacada; **Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil: Indicação nº 1335/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, o estudo de viabilidade para a instalação de lombada na rua José Lopes nº 198 frente ao CEI Mundo da Criança em Cordeiros. **Indicação nº 1363/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a construção de passeio público nas áreas públicas na rua José Luiz Marcelino no bairro Murta; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1343/2024** - Solicitando a repintura da sinalização yellow box na Av. Irineu Bornhausen com a Rua Stringari, bairro São João. **Indicação nº 1344/2024** - Solicitando a repintura da sinalização yellow box na Av. Dr. Reinaldo Schmithausen com a Rua José Lopes, bairro São Cordeiros; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD: Indicação nº 1361/2024** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Dom Bosco no período noturno, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região. **Indicação nº 1362/2024** - Solicitação de roçagem e limpeza do mato, na Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1239 - São Vicente; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - PSD: Indicação nº 1337/2024** - com cópia à Secretaria de Obras, para que seja realizada a limpeza de boca de lobo na Rua Maurício da Silva - 75, no Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PSD: Indicação nº 1331/2024** - Solicitando os reparos necessários na tampa da boca de lobo na Rua Mário Reis, número 369, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1332/2024** - Solicitando a repintura da sinalização das lombadas ao longo da Rua Benjamin Dagnone, bairro Rio do Meio; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL: Indicação nº 1300/2024** - Solicitando pintura da sinalização horizontal e das faixas de travessia de pedestres da rua José Pereira Liberato, trecho entre as ruas Heitor Liberato e José Gall, nos bairros Dom Bosco e São Judas. **Indicação nº 1334/2024** - Solicitando o mais breve possível a implantação de abrigos de passageiros em todos os pontos de ônibus onde opera o novo sistema de transporte público de Itajaí, a fim de que possam abrigar usuários; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 1333/2024** - Solicitando a troca da tubulação de esgoto na rua Luiz Toledo dos Santos, bairro Campeche. **Indicação nº 1336/2024** - Solicitando que seja realizada a manutenção dos buracos na extensão da rua Reynoldo Merlo, bairro Km 12. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 100/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ. A autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 84/2024** que DISPÕE SOBRE O TEMPO MÁXIMO DE ESPERA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria: Gilberto Jesus Mendes - PL; **2 - Projeto de Lei Ordinária 85/2024** que VEDA HOMENAGEM PÓSTUMA E CONCESSÃO DE QUALQUER ESPÉCIE DE HONRARIA A PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU CRIME DE CORRUPÇÃO. A autoria: Gilberto Jesus Mendes - PL; **3 - Projeto de Lei Ordinária 86/2024** que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE AUXÍLIO PARA REPOSIÇÃO PROTEICA DE PACIENTES RENAIIS EM HEMODIÁLISE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria: Gilberto Jesus Mendes - PL; **4 - Projeto de Lei Ordinária 87/2024** que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E REPAROS QUE OBSTRUAM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A autoria: Gilberto Jesus Mendes - PL. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 57/2024 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com cópia ao Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 01) Em razão da contemplação pelo Governo Federal do repasse de valores para a construção de moradias, com a nova fase do programa "Minha Casa, Minha Vida", onde para Itajaí foi aprovada a edificação de 200 (duzentas) unidades habitacionais que deverão ser construídas no



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Condomínio Tibério Testoni II, se questiona, como está o andamento deste processo? 02) Como está o processo obrigatório de apresentação dos projetos e documentos e análise destes que devem ser encaminhados à Caixa Econômica Federal? Já receberam um retorno da análise da Caixa em relação a estes documentos? 03) Caso não tenha obtido a devolutiva, foi repassado algum prazo de resposta? 04) Como está o andamento da doação do terreno para a viabilização da construção dos imóveis? 05) Como está o andamento do processo de chamamento público para a contratação da empresa que irá tocar a obra? **Requerimento nº 63/2024 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT** - requer, com fundamento no artigo 180 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015), a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei Complementar n. 13/2024, que "ALTERA E ACRESCE §§ 8 E 9 AO ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 443/2023, QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DE LOTES E DE CASAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ"; **Requerimento nº 65/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para que, responda os questionamentos referente ao transporte público municipal: a) Quantas reclamações já foram registradas junto à ouvidoria e demais órgãos municipais, acerca dos problemas na prestação dos serviços de transporte público municipal, desde o início das atividades executadas pela empresa SOL (Sistema de Ônibus Local)? b) Quem fiscaliza a acessibilidade nos terminais do transporte público? c) Qual a frequência da fiscalização na acessibilidade nos ônibus? d) Existe relatório de manutenção? Se sim, enviar cópia; e) Existe alguma notificação por falta de acessibilidade nos ônibus da empresa SOL (Sistema Local de Ônibus)? e) Qual o canal de reclamação que os usuários tem para disponíveis? E quantas reclamações tem mensalmente desde o início das atividades? **Requerimento nº 66/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos referidos questionamentos acerca da decisão de Ação Civil Pública - Processo nº 0900211- 78.2014.8.24.0033, que determina ao município de Itajaí prazo para regularização da situação da comunidade Vila da Paz, tais como: 1) Quais são as ações específicas que o município planeja realizar para atender às necessidades urgentes da comunidade Vila da Paz, conforme delineado na decisão judicial? 2) Existe um plano detalhado para a regularização das condições de moradia, infraestrutura básica e serviços essenciais na comunidade? Se sim, poderia nos fornecer uma visão geral desse plano e o cronograma de implementação? 3) Como o poder executivo pretende lidar com os desafios específicos, como a falta de saneamento básico, iluminação inadequada, ruas danificadas e a precariedade das condições de vida enfrentadas pelos moradores da comunidade? 4) Considerando a urgência da situação, quais medidas imediatas estão sendo tomadas para garantir que as necessidades básicas dos moradores sejam atendidas enquanto as soluções de longo prazo estão em andamento? 5) Como o município planeja envolver e colaborar com os moradores da comunidade no processo de regularização e melhoria das condições de vida, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades atendidas de maneira eficaz? 6) É possível autorizar novas ligações de água e luz/energia aos moradores da Comunidade Vila da Paz, ainda que em caráter transitório e emergencial, durante a tramitação dos processos administrativos? Se não, por qual motivo? 7) Quais as formas de fiscalizações implementadas pelo Município a fim de evitar novas ocupações irregulares, nas áreas de alto risco na localidade? 8) Nas áreas em que houve remoção de moradores, em razão de estar em local de alto risco, as áreas foram isoladas para inviabilizar novas ocupações irregulares? Se não, por qual motivo? 9) Nas áreas em que houve remoção de moradores, em razão de estar em local de alto risco, as áreas foram sinalizadas com aviso acerca da proibição de ocupação tomando pública a condição daquelas áreas, de modo evitar a venda e golpe a terceiros? Se não, por qual motivo? 10) Tem se desenvolvido na Comunidade da Vila da Paz, trabalhos de conscientização na desestimulação de novas construções irregulares e o incentivo de denúncias de novas construções em áreas de alto risco, principalmente naquelas que já houve remoção? Se não, por quais motivos? 11) Tem disponibilizado meios de contato para o morador realizar denúncias de novas construções em locais irregulares? Se sim, poderia informar quantas denúncias foram feitas e qual atitude o Município tem adotado? **Requerimento nº 67/2024 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópia ao SEMASA, para que forneça as seguintes



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



informações e documentos com relação a destinação de recursos financeiros para projetos sociais dos anos de 2021 até a presente data (incluindo os projetos até 2024, mesmo que ainda não tenha sido realizado o repasse): 1- Qual o valor total de recursos públicos destinados a projetos sociais e os projetos no período informado? Detalhar por ano, projeto e período de execução. Ainda, encaminhar cópia integral dos projetos e prestação de contas; 2- Quais as fontes de recursos que compõem esse valor total? Detalhar por ano e projeto; 3- Quais os critérios utilizados para a distribuição dos recursos públicos entre os projetos sociais? Demonstrar documentalmente; 4- Quais os mecanismos utilizados para monitorar a execução dos projetos sociais financiados com recursos públicos? 5- Quais os critérios utilizados para avaliar a efetividade e o impacto dos projetos sociais financiados com recursos públicos? Detalhar e comprovar documentalmente; 6- Quais os resultados das avaliações realizadas nos projetos sociais financiados com recursos públicos no mencionado período? Encaminhar os documentos comprobatórios; 7- Onde os cidadãos podem encontrar informações detalhadas sobre os projetos sociais financiados com recursos públicos, como valores recebidos, metas, resultados etc? 8- Quais os canais de comunicação disponíveis para que a população possa solicitar informações sobre os projetos sociais financiados com recursos públicos? 9- Qual o prazo para que as entidades responsáveis pela execução dos projetos sociais apresentem suas contas ao SEMASA? 10- Quais os mecanismos utilizados para controlar a prestação de contas das entidades responsáveis pela execução dos projetos sociais? Informar sobre as auditorias realizadas e seus respectivos resultados; 11- Quais as sanções previstas em caso de irregularidades na prestação de contas das entidades responsáveis pela execução dos projetos sociais? Houve alguma ocorrência no mencionado período? **Requerimento nº 68/2024 do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos** - requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia ao Ilustríssimo Superintendente do Porto de Itajaí, a fim de que prestem as seguintes informações sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024, que versa sobre a transformação da Autarquia Municipal do Porto em Empresa Pública: 1. O referido projeto dispõe que, após a sua aprovação, será elaborado o Estatuto da empresa tratando sobre todos assuntos a ela inerentes. Diante disso, questionamos se já existe uma minuta do referido Estatuto? 2. Caso a resposta seja positiva, favor encaminhar a minuta; 3. Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos; 4. No Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024 não há qualquer disposição acerca dos atuais servidores efetivos, logo, questiona-se, há a intenção de manter os atuais servidores em seus cargos? 5. Caso a resposta seja positiva, eles permanecerão exercendo suas funções ou serão realocados? 6. Os seus vencimentos sofrerão algum tipo de alteração? Se sim, qual? 7. Caso não haja a intenção de manutenção dos atuais servidores, favor indicar os motivos; 8. Além disso quais serão as medidas adotadas para dispensá-los? **Requerimento nº 70/2024 da 19ª Legislatura - Comissão de Fiscalização** - requerem envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei José Morastoni, requerendo as seguintes informações: 1- Procede a informação de que um dos ônibus envolvidos no acidente de 22/05 no bairro Santa Regina durante o transporte de alunos da rede municipal de ensino estava com documentação irregular? 2 - Citar qual o ônibus com irregularidades na documentação (se era o veículo de cor amarela que trafegava na transversal da avenida principal, ou o ônibus vermelho que trafegava pela Paulo Cantídio); 3- Citar a qual empresa pertence o referido ônibus com documentação irregular (Transpiedade ou Melissatur); 4- Em relação ao ônibus da empresa Transpiedade que pegou fogo na Reinaldo Schmitausen em 15/05, procede a informação de que estava com a documentação irregular e que, por isso, foi levado ao pátio? 5- Enviar a documentação de todos os veículos que hoje atuam no transporte público de Itajaí, tanto no urbano como também no escolar; 6- Qual foi a última vez que a empresa Melissatur realizou curso de reciclagem com seus motoristas? 7- Qual foi a última vez que a empresa Transpiedade realizou curso de reciclagem com seus motoristas? 8- Os alunos da rede municipal são transportados em ônibus com cinto de segurança? 9- Quanto às monitoras, é oferecido às mesmas a mínima condição de segurança durante o transporte? 10- Assim como é feito nas vans escolares, com critérios rigorosos, os ônibus que prestam serviço ao município passam por fiscalização periódica? Se sim, enviar relatório da última vistoria realizada nos veículos das duas empresas já citadas. 11- O que prevê o contrato em relação a falta de condições mecânicas dos veículos, bem como a irregularidade das documentações? Qual a penalidade? **DELIBERAÇÃO: o Requerimento nº 70/2024 da 19ª Legislatura - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis. O Requerimento**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



nº 63/2024 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA – PDT foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 57/2024** do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES – PSD foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA: Discursaram os vereadores: Anna Carolina Cristofolini Martins, Celia Regina da Costa, Márcio José Gonçalves e Gilberto de Jesus Mendes**. O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no “Youtube”, que poderá ser acessado através do seguinte “link”, https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto Substitutivo nº 7/2023 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO E FORNECIMENTO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, ESTOCAGEM, CONTROLE, CONSERVAÇÃO E DESTINAÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES DIGITAL PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - Republicanos. ---Projeto de Lei Ordinária 132/2023; **2 - Projeto de Lei Complementar nº 13/2022** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA DENOMINAR DE GALERIA SILVESTRE JOÃO DE SOUZA JÚNIOR, A GALERIA DE ARTES Nº 2, LOCALIZADA NA CASA DA CULTURA DIDE BRANDÃO. Autoria: Hilda Carolina Deola - PDT e vereadores signatários. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2024** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 1.454, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1975, QUE AUTORIZA CRIAÇÃO DE PONTOS DE TÁXI E DISCIPLINA A SUA CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2024** que CRIA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL AO ESPORTE DE ITAJAÍ - FAMESPI. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** O **Projeto de Lei Ordinária nº 57/2024** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, GILBERTO MENDES, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 55/2024** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, GILBERTO MENDES, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR. e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária nº 38/2024 (Executivo Municipal) foi aprovado com 11 (onze) votos favoráveis dos Vereadores** ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, GILBERTO MENDES, HILDA DEOLA, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2024** que CRIA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL AO ESPORTE DE ITAJAÍ - FAMESPI. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 4/2024** que ALTERA O ART. 359 DA LEI COMPLEMENTAR N. 374/2021. Autoria: Christiane Stuart – Republicanos; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 7/2023 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO E FORNECIMENTO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, ESTOCAGEM, CONTROLE, CONSERVAÇÃO E DESTINAÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES DIGITAL PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - Republicanos. ---Projeto de Lei Ordinária 132/2023; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Complementar 13/2022** que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 13/2022. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Complementar 13/2022; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 13/2022** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA DENOMINAR DE GALERIA SILVESTRE JOÃO DE SOUZA JÚNIOR, A GALERIA DE ARTES Nº 2, LOCALIZADA NA CASA DA CULTURA DIDE BRANDÃO. Autoria: Hilda Carolina Deola - PDT e vereadores signatários. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Terceira Sessão Ordinária, no dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

